

REVISTA HISTORIAR

Raimundo Nonato Rodrigues de Souza

Doutorando em História Social pela UFC.

Professor Assistente da Universidade do Vale do Acaraú e bolsista FUNCAP - Ce.

*HOMENS LIVRES DE COR NA RIBEIRA DO
ACARAÚ (1682-1720)*

Resumo

Na capitania do Ceará, diversos homens livres de cor obtiveram “mercê” pelos serviços prestados ao governo português e com seus serviços vão dilatando a fronteira agropastoril. Ao tratar destes negros possuidores de bens, distintos e reconhecidos, num sertão semiárido, escravocrata e de hierarquias sociais, onde prestígio e distinção faziam partedo cotidiano, cabe indagar como foi possível a eles ascenderem socialmente naquele espaço colonial.

Palavras-Chave: Homens livres de cor – Ascensão Social – Sertão.

Abstract

The captaincy of Ceará, many free men of color had "mercy" for services rendered to the Portuguese government and its services will dilating the agropastoral border. By treating these black possessors of property, distinct and recognized in a semiarid, slavery and social hierarchies, where prestige and distinction made everyday partedo hinterland, it is worth asking how it was possible for them to ascend socially that colonial space.

Keywords: Free men of color - Social Ascension - Sertão.

1. Introdução

O presente artigo analisa a presença sesmeiros de ascendência africana na capitania do Ceará, no período de 1682 a 1720, especialmente a família Coelho de Moraes e Dias de Carvalho. Neste período ocorreu o processo de colonização da capitania, efetuada por pessoas brancas, negras, mulatas e mamelucas, vindas das capitanias de Pernambuco, Rio Grande, Paraíba, Bahia, São Paulo, das ilhas da Madeira, Açores e de Portugal, no esteio das guerras basilicas, palmarinas e dos “bárbaros”. Guerras cuja finalidade era ocupar estas áreas do sertão das capitanias do norte objetivando controlar a presença de inimigos externos (holandeses e franceses), dos diversos quilombos, especialmente Palmares, e apropriar os territórios indígenas.

Na expansão da fronteira lusitana, na capitania do Siará Grande, diversos homens livres de cor (pretos, mulatos, pardos, crioulos), obtiveram “mercê” pelos serviços prestados ao governo português. É neste contexto que se insere capitão Felipe Coelho de Moraes, Jerônimo Coelho de Moraes, Francisco Dias de Carvalho, Paulo Martins Chaves, Domingos Lopes, João Coelho, Bento e Brás Ferreira da Fonseca, Bernardo Coelho de Andrade, Antonio de Castro Passos, Leão de Amorim Távora de ascendência africana e outros presentes no Ceará desde 1654. Com seus serviços vão dilatando a fronteira agropastoril do litoral para o sertão da ribeira do Acaraú, descobrindo lugares propícios para o criatório e combatendo os nativos, os quais são feitos prisioneiros e escravizados. Todas estas histórias ocorreram num sertão semiárido configurando-se aí uma sociedade colonial agropastoril, escravocrata e de hierarquias sociais, onde prestígio e distinção faziam parte do seu cotidiano. Ao tratar dos negros possuidores de bens, distintos e reconhecidos, cabe indagar como foi possível a eles ascenderem socialmente naquele espaço colonial.

2. Do litoral para Sertão

Após a restauração do domínio português da capitania de Pernambuco e suas anexas, em 1654, a capitania do Ceará receberá tropas militares que irão se estabelecer na antiga fortaleza holandesa para garantir o controle da costa cearense e ao mesmo tempo reprimir e tecer alianças com populações nativas. Em 30 de Maio de 1654, o governador geral do Brasil, Francisco Barreto, comunicou ao rei de Portugal “[...] ter nomeado para capitão-mor do Ceará Álvaro de Azevedo Barreto, o qual seguirá para lá com quatro companhias de soldados e duas de índios e pretos”¹

Em 1654, as tropas neerlandesas retiram-se após a sua rendição ao domínio luso e conforme Matias Beck “[...] com a chegada de uma caravela portuguesa, que trazia um capitão-mor,

¹ STUART, Barão de. *Datas e fatos para a História do Ceará*. Fortaleza: Fundação Waldemar Alcântara, 2001, tomo I, p. 69.

seis capitães de tropa, e mais cento e cinquenta soldados, tanto brancos como brasilienses, mulatos, mamelucos e negros”². Nesta missiva Beck lamenta não ter recuperado seus 40 escravos da mão dos seus antigos aliados indígenas, conhecidos como *brasilienses*, e que estes cativos acabaram vendidos aos soldados que estabeleceram no Ceará, o que possibilitou a estes ter mão de obra nas lidas agropastoril.

Os sesmeiros ao solicitar terra na ribeira do Acaraú para ocupar com atividades agropastoris o fundamental é que esta seja propícia para o criatório e da cultura de subsistência. Por isso nos pedidos existe referência a local de água, como os rios: Ceará, Curu, Mundau, Aracatiaçu, Acarau, Coreau e seus afluentes. Como no sertão da capitania cearense boa parte do ano, os rios ficavam secos e somente na estação chuvosa estes acumulavam águas, saber da localização de poços e olho d’água, garantia que a futura terra propiciasse riqueza ao grande investimento, devido o caminho para sertão ter sido feito “com riscos de suas vidas”³. Mas com o passar dos anos as terras vão sendo descobertas e o sertão devassado, propiciando notícias de matas, animais, nativos, tabuleiros e águas.

Mesmo sendo o sertão uma região semiárida, onde a regularidade de chuvas não é uma constante, as notícias narradas e relatadas vão produzindo uma memória sobre a geografia da região. Seus relatos são fruto de um aprendizado conflituoso com o sertão e os nativos, mas importante para sua sobrevivência, porque nem toda terra é propícia para lavouras e criatório. Em suas experiências percebem que a narrativa edênica não se faz presente em todo lugar e de que é preciso aprender como nativos nomearam os lugares de recursos hídricos e minerais.

As entradas, além da costa da capitania cearense vão vislumbrando outro mundo, constituído de serras, como as do Maranguape, Caruru, Pacatuba, Caioca, Tucunduba, Meruoca, Rosário, Uruburetama e Ibiapaba; diversos riachos como: Caracu, Juá, Rolas, Batoque. Boiacanga, Macaco, Arariasul e Pacujá; os olhos d’água do Mocambo, Jurema; as lagoas Capoam, Tapeba, das Pedras e, Cariré e os poços: Guassururu, Goiregua e Carnaúba furada.

O sertão semiárido não era apenas lugar de “terras inúteis para todo o gênero de lavouras, e muito desertas e grandes certoens”⁴, mas um ecossistema que possibilitava aos moradores conviver nos períodos chuvosos ou quando as águas das chuvas eram poucas ou não escorriam pelos campos. O sertão deserto era olhar do colono que não visualizava os grandes

² GONZALEZ, Henrique. Versão livre da carta de Matias Beck sobre o Ceará In: Revista do Instituto do Ceará, t. XCI (1977), p. 140.

³ Carta de sesmaria do coronel Leonardo de Sá e seus companheiros, n.º. 171, vol. 3, 1706, p. 83. In: Arquivo Público do Estado do Ceará - APEC (Org.). Datas de sesmarias do Ceará. Fortaleza: Expressão Gráfica / Wave Média, 2006, CD-Rom 1. (Coleção Manuscritos).

⁴ Carta de sesmaria que se passou ao Capitão Francisco Gil Ribeiro. In: Documentação histórica pernambucana. Sesmaria. Recife: Secretaria de educação e Cultura, 1954, volume I, p. 86.

campos de lavouras, não percebiam os lugares de caças, frutos, mel, moradias e águas. Sua contemplação refletia o lugar como produção de bens e de riquezas; era transformar a terra em pasto para gado e lavoura, proporcionar riqueza para si e ao erário real. Dessa forma “o espaço cortado pelos caminhos se torna, assim, não somente um meio a ser vencido, mas um espaço geopolítico no qual se concentram expectativas e temores de uma metrópole mergulhada no jogo do poder europeu.”⁵ O espaço sertanejo precisava ser conhecido, mapeado, nomeado: a terra, água e habitantes na linguagem dos “brancos”. Após este conhecimento e delimitar a terra com curral eles solicitavam o registro da data de sesmaria. Para Vera Ferlini:

“A adoção do sistema sesmarial para a organização do aproveitamento da terra no Brasil implicou transformação. Em primeiro lugar as terras desaproveitadas, na América, eram terras virgens. Em segundo lugar, o termo sesmeiro, antes designador do funcionário que dava as terras, passou a nomear o titular da doação. A distribuição de terras não tinha mais o objetivo de prover a produção de cereais, mas de viabilizar a colonização mercantil. De semelhante ficava o colono como agente da empreitada “semipública” (pública em seu plano, particular na realização)”⁶.

3. Sesmarias de negros

A doação de sesmaria na capitania do Ceará inicia-se em meados do século XVII, nas proximidades da fortaleza do Ceará e nas áreas da ribeira do Jaguaribe, a partir de 1680, as concessões, também, deslocam-se da Fortaleza em direção da fronteira com Maranhão. Antonio Bezerra ao tratar da ocupação e povoamento da capitania do Ceará enfatiza que as terras foram ocupadas primeiramente no litoral e adjacências e, posteriormente, das barras para o sertão. Segundo o autor: “as dos rios e pontos adjacentes ao forte foram concedidas desta mesma data em diante, e por isso as primitivas povoações foram feitas proximamente à costa (...)”⁷.

A colonização requeria capital simbólico e econômico para transformar o espaço da capitania em lugar de produção para suprir um mercado regional, com gados, couros e sebos. As alianças com nativos e outros sesmeiros era fundamental para obtenção da terra devido ao tramite processual para concessão da terra. Os serviços prestados por Felipe, Jerônimo, Bernardo e Francisco Dias e outros negros na expansão do território do Coroa e aquisição de propriedades e escravos, fortaleceu suas famílias e parentes, dessa forma podiam argumentar seus serviços e de seus pais no processo de conquista e colonização e requerer mercê. Eles receberam 84 sesmarias num período de 110 anos foram contemplados a estes negros 84 sesmarias, conforme quadro

⁵ SANTOS, Roberto Alves dos. *Fronteiras do sertão baiano: 1640-1670*. São Paulo: Tese (Doutorado) – Faculdade de Filosofia, letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, 2010, p.186.

⁶ FERLINI, Vera. *Terra, trabalho e poder. O mundo dos engenhos no Nordeste colonial*. Bauru, SP:EDUSC, 2003, p.230.

⁷ BEZERRA, Antonio. *Algumas origens do Ceará.: defesa do desembargados Soares Reimão à vista dos documentos do seu tempo*. Ed. Fac.-similar. Fortaleza:FWA, 2009, p.33

abaixo:

CONCESSÃO DE SESMARIA A SESMEIROS NEGROS

PERÍODO	COLETIVAS	INDIVIDUAL
1680-1700	08	01
1701-1720	26	07
1721-1740	13	24
1741-1760	00	04
1761-1780	00	00
1781-1790	00	01
TOTAL	47	37

FONTE: Sesmarias Cearenses (1680-17900).

A primeira sesmaria fora concedida ao capitão mulato Felipe Coelho de Moraes em 1680, num total de 10 léguas em quadra, equivalente a 179.2000 ha. No pedido de concessão da terra, o capitão Felipe alegava nas suas justificativas: ser morador da capitania, servir a Coroa e não ter terras para criar gados e outras criações.

Os pedidos enfocavam no uso das terras, principalmente em áreas propícias para o criatório do gado. Estabelecia um curral e posteriormente transformava a área em fazenda produtora de gados para abastecimento do mercado regional. Com o desenvolvimento das atividades pecuaristas mais terra eram devassadas e novos conflitos com os nativos, posseiros ou outros sesmeiros eram estabelecidos.

Das 83 sesmarias concedidas pelo coroa aos negros, 76 foram doadas a Felipe Coelho de Moraes e parentes. As outras contemplaram os pardos: Domingos Ferreira Pessoa possuidor de 03 sesmarias; Paulo Martins Chaves, Antonio de Crasto Passos, Inacio Dias Leite, Leão e José de Amorim Távora obtiveram apenas 01 sesmaria; para além dessas foram doadas em outras ribeiras da capitania do Ceará terra aos pretos forros Domingos Lopes e João Coelho e os crioulos forros Bento e Bra's Ferreira da Fonseca..

Nas datas coletivas tinham aquelas com mais de 10 sesmeiros ou aquelas onde os requerentes se associavam a um parente, pessoas de status superior, como militares de alta patente ou pessoas de cabedais disposto a investir na empreitada. No primeiro caso temos dois irmãos: Francisco Dias de Carvalho e Bernardo Coelho que solicitam: “seis legoas de terra começando do rio e barra do Ceará pela costa abaixo poderá haver seis legoa athe a testada do capitão Phelipe Coelho devoluta e desocupadas [...] e oito legoas cortando pera o sertão”⁸. Noutra petição dois parentes dos concessionários acima: Felipe Coelho de Morais e Jerônimo Coelho solicitam, em 1682, “quatro legoas de terras de comprido com outras tantas de largo”⁹ Todos justificam a

⁸ Carta de sesmaria de Francisco Dias de Carvalho e Bernardo Coelho, Vol. 1, n.º. 24, 1681, p. 55, CD. 1. In: Arquivo Público do Estado do Ceará - APEC. (Org.). Datas de sesmarias do Ceará e índices das datas de sesmarias. Fortaleza: Expressão Gráfica / Wave Média, 2006.

⁹ Carta de sesmaria do capitão Felipe Coelho de Morais e Hieronimo Coelho, Vol. 1, n.º. 25, 1682, p. 57,

prestação de serviço, aumento das rendas reais com o criatório e o povoamento. Em relação ao único pedido individual, nos setecentos, este fora concedido ao capitão Felipe Coelho com a extensão de dez léguas em quadro. Esta sesmaria nunca fora registrada e nem prescrita, devido a este a cultivá-la e seus familiares estarem estabelecidos com moradia.

Ressalta-se que a concessão de terra não foram doadas a qualquer partícipes da conquista, no caso estudado, os sesmeiros são oficiais militares servindo nas tropas pagas ou nas ordenanças, associam a seus parentes consanguíneo ou ritual, criando uma elite local baseada no poder familiar. Mesmo concentrando a terra nas mãos de poucos, a aquisição de grandes latifúndios preocupava a coroa devido a subterfúgios utilizados, como aqueles que solicitavam terras em conjunto, não as povoarem e as venderem aos outros peticionários da mesma data. O parecer do Provedor Mor da Bahia ao pedido do Guarda Mor da relação da Bahia e seus companheiros que solicitavam 325 léguas de terras, era de que o rei não concedesse esta dimensão de léguas porque as mesmas só ajudavam a concentrar as terras nas mãos de poucos. Para ele, estas doações se “reduziao ao domínio e senhorio de hum ou dois dos mesmos que as pedirão com muitos outros sócios arrendando e vendendo em partes menores ainda antes de serem povoadas ou cultivadas contra a forma da Ley.”¹⁰

Em relação aos negros suas terras foram ocupadas e colonizadas como exigia a lei, não ocorrendo prescrição. Apenas um deles teve concessão prescrita, como sucedida a Pedro de Mendonça de Moraes, de uma sesmaria adquirida em 1708. Ele afirmou numa carta, escrita em 1722, que tinha conseguido a sesmaria e não pode cumprir com a obrigação de registra a data. Por isso informava que o motivo da prescrição era por “andar nas campanhas ocupado no serviço de sua majestade, as não o povoou no termo da ley”¹¹.

Outro problema ocorrido com as terras dos negros foram um pendencia com o vigário do Ceará, padre João Leite de Aguiar, contetada junto ao governo de Pernambuco a doação, de duas léguas da terra, alegando que os capitães mores não podiam conceder sesmarias e que as duas léguas de terras doadas ao vigário, faziam parte da sesmaria concedida em 1680, ao capitão Felipe Coelho de Moraes, em cujo terreno se estabeleceu desde 1666, com suas criações e lavouras, e povoou com sua família. O governador de Pernambuco acatou as alegações e determinou a nulidade da doação do padre João Leite. Neste sentido os herdeiros de Felipe Coelho de Moraes mantiveram a posse da terra ocupada desde 1676 e legalizada em 1680.

CD. 1. In: APEC. (Org.). *Datas de sesmarias do Ceará*. Fortaleza: Expressão Gráfica / Wave Média, 2006.

¹⁰ Carta de sesmaria de Domingos Rodrigues Correia e outros, vol. 1, n.º. 11, 1685, p. 27, CD. 1. In: APEC. (Org.). *Datas de sesmarias do Ceará*. Fortaleza: Expressão Gráfica / Wave Média, 2006.

¹¹ Carta de sesmaria do tenente geral Pedro Mendonça de Moraes, vol. 11, n.º. 99, 1722, p. 157, CD. 2. In: APEC.(Org.). *Datas de sesmarias do Ceará*. Fortaleza: Expressão Gráfica / Wave Média, 2006.

4. Sesmaria dos Dias e Coelho no século XVII e XVIII

O capitão Felipe Coelho de Moraes conseguiu uma data de sesmaria no ano da graça de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil seiscentos e oitenta (1680), medindo dês léguas de terras: “pegando do comembe até o rio Siupé”. O referido capitão argumentou na sua solicitação os serviços prestados na capitania do Ceará ao governo português e informou que “há muitos annos a esta parte equi ceesta fazendo donde vay criando gado vacum e cavalar e outras mais tudo em bem da dita capitania”¹².

No seu discurso enfatiza os benefícios do cultivo da terra, do criatório de gados e demais serviços prestados, como lutar na guerra contra os batavos e na repressão aos povos nativos. Na concessão do pedido ao capitão Felipe, o capitão-mor (governador) da capitania do Ceará, Sebastião de Sá, concede a Data de Sesmaria das terras solicitadas argumentando serem “ellas devalutas edesocupadas” e por ser o capitão “oprimeiro que comesou a povoar esta capitania”. O reconhecimento através de doação de terras não só ampliava o reino de Portugal como aumentavam suas rendas, possibilitando ao rei leal súditos no controle dos sertões conquistados. Eles iam aumentando seu patrimônio e se constituindo enquanto elite local, hierarquizando e diferenciando-se dos outros sujeitos da conquista. Segundo João fragoso:

A expansão e a conquista de novos territórios permitiram à coroa portuguesa atribuir officios, cargos civis e militares, conceder privilégios comerciais a indivíduos e grupos, dispor de novos rendimentos com base nas quais se distribuían as pensões. Tais concessões eram o desdobramento de uma cadeia de poder e de redes de hierarquia que se estendiam desde o reino, propiciando a expansão dos interesses metropolitanos, estabelecendo vínculos estratégicos com os colonos.¹³

Estes militares negros através de seus serviços adquirem mercê em terras e escravos na conquista do sertão. Conforme Eudes Gomes, não era necessário “critério de ascendência da fidalguia para a doação de sesmarias”, o que possibilitava índios, mamelucos e negros a “obtenção de datas de terra por qualquer vassalo, deste que este se compromettesse em ocupar e tornar produtivas as terras doadas, o que impulsionava as entradas de conquista ao interior do continente”

¹⁴.

Os serviços prestados pelo capitão Felipe Coelho de Moraes, no intervalo de sua chegada ao Ceará, provavelmente em 1653 até o período de sua morte em 1690, foram as guerras aos nativos: Paiacu, Tabajara, Anaçé e outros. Em 1666, ele guerreia os payacu que estão

¹² “Registro de data e sesmaria do Capitão Philipe Coelho de Moraes, vol. 1, p. 35, 1680, CD 1. In: APEC.(Org.) Datas de sesmarias do Ceará. Fortaleza: Expressão Gráfica / Wave Média, 2006.

¹³ FRAGOSO, João; BICALHO, Maria Fernanda Baptista e GOUVEA, Maria de Fátima Silva. O antigo Regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (século XVI-XVIII). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001, p.23.

¹⁴ GOMES, José Eudes. As milícias d’El Rey. Tropas militares e poder no Ceara setecentista. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2010, p. 137.

estabelecidos na Pecabura, “com trinta soldados que lhe entrego a encorporar e com as gentes das nossas aldeas junto dem guerra, e castigue aos Payacus que chegados sam ao sitio Peracabú, matando todos aquelles que armas puderem tomar”¹⁵ Escreve mais o capitão governador que ajudante tem poderes dados por si e pede aos soldados “brancos com praça e sem ella e Indios obedecerão cumprindo suas ordens”¹⁶.

Geraldo Nobre ao comentar este episódio da repressão aos nativos na Precabura argumenta que esta guerra gerou ao comandante da tropa Felipe Coelho de Moraes a concessão de terras através da sesmaria concedida 22 anos depois

Nada mais se sabe sobre aquela primeira expedição contra os indomáveis Payacus, acampados na Precabura, além de que o ajudante marchou para esse local com trinta soldados e numerosos índios avasalados, porem aqueles foram certamente obrigados a se retirarem, talvez com pesadas perdas, a se julgar pela tranquilidade em que ficaram durante alguns anos como se estivessem bastante enfraquecidos, Além disso, Felipe Coelho de Moraes obteve grandes compensas, notadamente uma data de dez léguas quadradas na terra do Comembe (Cambeba) (...) nela estando compreendida a aldeia Anacés, pois se estendia pela costa até o rio Siupé; e uma outra, de duas léguas, igualmente em quadra, com as lagoa Carúzinho, Payasara, Maracanaú, Jaupaba, Jaçanaú e Jauhiri, indo até a serra do Maranguape, em distancia de quatro léguas pouco Mais ou menos, que ele disse ter descoberto, certamente na ocasião daquela campanha, embora a respeito nada conste em seu requerimento aliás feito em parceria com Jerônimo Coelho.¹⁷

Em 1682, o capitão Felipe Coelho e seu irmão Hieronimo (Jerônimo) Coelho, conseguem três léguas de terra localizada no riacho Caracu até a serra do Maranguape. Na solicitação, os petionários informam sobre seus serviços prestados na capitania de Pernambuco e Ceará, como soldado e prático da língua desde 1647; está morando a 29 anos no Ceará, desde a restauração do domínio holandês; estabelecido na capitania com criações de gados “a beira desta fortaleza donde atualmente faz a dita criação dano as lavouras dos índios e morantes e porque é necessário terra para acomodar (...)”¹⁸ Eles contemplavam todos os critérios de concessão de sesmaria, como os serviços prestados, cultivo e povoamento e não prejudicar terceiros.

O capitão Felipe Coelho falece na década de 1690, conforme informação registrada na solicitação de Antonio da Costa Peixoto das sobras de terras no rio Siupé e Curu. O petionário informa que as terras solicitadas ficam “entre a data que tem por heransa os herdeiros do capitão Felipe Coelho de Moraes no rio Siupé (...)”¹⁹

¹⁵

¹⁶ Idem, p. 133.

¹⁷ NOBRE, Geraldo Silva. História eclesiástica do Ceará – primeira parte. Fortaleza: Secretaria de Cultura e Desporto, 1980. p. 132..

¹⁸ “Registro de data e sesmaria do Capitão Felipe Coelho de Moraes e Hieronimo Coelho, vol. 1, n°. 25, p. 57, CD. 1. In: APEC.(Org.) Datas de sesmarias do Ceará. . Fortaleza: Expressão Gráfica / Wave Média, 2006.

¹⁹ “Registro de data e sesmaria de Antonio da Costa Peixoto, vol. 1, n°. 01, p. 05, CD. 1 In: APEC.(Org.) Datas de sesmarias do Ceará. (2 CD-Rom). Fortaleza: Expressão Gráfica / Wave Média, 2006.

Francisco Dias de Carvalho, membro da família do capitão Felipe Coelho de Moraes que recebera, também, diversas sesmarias pelos serviços prestados nas guerras aos nativos e na defesa da costa do Ceará. Num pedido de terras, datado de 1682, junto com seu irmão Bernardo Coelho de Andrade informam morar na capitania do Ceará, desde 1656 e servir como soldados na fortaleza desde ano de 1671. Francisco Dias adquiriu 03 sesmarias na ribeira do Ceará, nas localidades da serra da Gaiuba, barra do rio Ceará ao sertão, no riacho do Juá até o Siupé. O beneplácito real a Francisco fora devido aos serviços prestados, entre os quais se destacavam as guerras aos nativos Arariju no governo do Cap. Bento Correia, em cuja guerra fora mortos diversos nativos e feitos cativos mulheres e crianças, e em cuja guerra ficara ferido. Na guerra feita aos Jandoim e Paiacu, em 1680, no governo do Cap. Mor Luiz Fonseca; conduzir o jesuíta Manoel de Pedrosa a Ibiapaba no governo Tomáz Cabral de Olival.

Em 1694, após 23 anos de serviços na fortaleza do Ceará, fora nomeado capitão de infantaria, no governo de Fernão Carrilho, para guerrear os nativos Payacu, Jandoim e Icó na ribeira do Jaguaribe, No documento da patente este é qualificado como pessoa de valor, bom soldado, ter experiência militar e de sertão²⁰. Carlos Studart anota no rodapé de um artigo uma mini biografia de Francisco Dias de Carvalho, no qual descreve os feitos nas guerras contras os indígenas na capitania do Ceará, conforme explicita:

“Dias Carvalho, o vencedor dos Paiacús, foi uma figura notável na história das luctas contra os selvicolas do Ceará. Pertencia à Companhia do Capitão Antônio da Silva, do terço do mestre de campo Zenóbio Achioli de Vasconcelos quando veio para guarnição de Fortaleza aqui serviu durante 23 annos.

Tomou parte na expedição mandada contra os Irarius por Bento Correia de Figueiredo, Nessa guerra, que tão caro custou aos gentios, recebeu Dias Carvalho alguns ferimentos.

A seguir, comandou, em 1688, 700 homens na lucta contra os Jandoins e os Paiacus, da ribeira do Jaguaribe. Fez nelles graves dannos e captivou numerosas mulheres e crianças.

No governo do capitão mor Thomas Cabral de Olival, escoltado apenas por 12 homens e 30 índios mansos, conduziu a serra da Ibiapaba o Padre Pedro Barbosa de Pedrosos, missionário Jesuíta.

Mais tarde, em companhia do cabo Manoel de Carvalho Fialho, partiu, a frente de 40 índios, socorrer os moradores da ribeira do Iguape contra as ameaças dos nativos revoltados. Nessa expedição, como aliás em todas as outras se houve sempre com notável valor e prudência digna de elogios.”²¹

As ações praticadas por Francisco Dias de Carvalho nas guerras aos indígenas proporcionaram muitas terras, escravos, condecoração militar e grande riqueza tornando num grande potentado na capitania.

²⁰ STUART FILHO, Carlos. Op. Cit, p. 30.

²¹ STUART FILHO, Carlos. Notas Históricas sobre os indígenas cearense. In: Revista do Instituto do Ceará (RIC), 1931, tomo XLV, p. 65.

5. Os Dias e Coelho na ribeira do acaraú no século XVIII.

No livro de sesmarias, foram registrados 86 pedidos por estas famílias. Além dos citados sesmarias concedidas a Felipe Coelho de Moraes e Francisco Das de Carvalho, conseguiram terras, seus irmãos e filhos e parentes, como: Bernardo, Teodósio, Manoel, Zacarias, Francisco e João Coelho de Andrade, Manoel Dias de Carvalho, Félix Coelho de Moraes, Pedro de Mendonça de Moraes e Bento Coelho de Moraes. Ao comparar o total de sesmarias solicitadas, entre os anos de 1679 até 1824, na capitania do Ceará, pelos familiares de Felipe Coelho, notamos que estes obtiveram 2,8 % do total de sesmarias. tornando a parentela poderosa no sertão.

Seu poder não vinha da qualidade do nascimento, pois eram portadores de mulatice, defeitos mecânico, qualidades negativas nos critérios de ascensão a cargos ou outros benefício no antigo regime português. Na prática este defeito como o de viver de mecânica e ser mulato não impediu, no novo mundo, que soldados da conquista ou aqueles que vivem de defeito mecânicos tornassem importantes e adquirissem status na sociedade colonial, Segundo Eudes Gomes

“No entanto, se a “qualidade de nascimento” pesaria na escolha daqueles que estariam aptos a prestar os serviços mais relevantes no ultramar, a sua conquista foi em grande parte levada a cabo por indivíduos destituídos de tais qualidades, alguns dos quais por intermédio de seus serviços prestados na conquista e defesa do território se transformaram nos principais moradores das terras na América sob domínio português.”²²

O poder dos Dias e Coelho estendia sobre diversas ribeiras na capitania do Ceará, como na ribeira do rio Ceará, Canindé e Acaraú. Suas sesmarias margeavam rios e riachos, como o Aracatiaçu, Aracatimirim, Acaraú e Coreau, sendo elas pri=propícias para criatório ou de plantar lavouras.. Os primeiros sesmeiros desta família foram o capitão Felipe Coelho de Moraes, Jerônimo Coelho, Bernardo Coelho de Andrade e Francisco Dias de Carvalho, cujas terras estendiam-se da fortaleza do Ceará até o rio Siupé e serra do Maranguape.

As sesmarias conseguidas por seus filhos e netos na ribeira do Acaraú iniciam-se a partir do ano 1684 e vão a meados do século XVIII. As sesmarias que foram doadas a eles no seiscentos abrangia diversas ribeiras e rios, como a concedida em 1682, a 26 pessoas entre eles temos o pardo Manoel Dias de Carvalho filho de Francisco Dias de Carvalho.

Nesta solicitação consta um peticionário classificado como pardo: o sesmeiro Domingo Ferreira Pessoa, “natural da freguesia de Santo Antonio do Cabo, de idade de vinte e quatro anos, homem pardo, de meia estatura, com um sinal como verruga junto ao nariz da parte esquerda, e um sinal pardo na testa, aberto da sobrançelha, o cabelo preto e crespo, por soldado

²² GOMES, José Eudes. Op. Cit., p. 47.

arcabuzeiro (...).²³ Este pardo exerceu o cargo de soldado, almoxarife do Ceará, atividade responsável pela cobrança do dízimo da capitania e possuidor de outras duas datas de sesmarias: uma, com seis léguas de terra “pera o sertão e trez de testada começando a medir de testada de Manoel Lopez Calreira”²⁴ com outros dois sesmeiros, Domingo Lopes assistente nesta capitania e Manoel de Almeida de Arruda morador na capitania de Pernambuco; e outra com os Pintos Correa, entre o rio Choró e Pacoti, no ano de 1683²⁵. Os Pinto Correia: Alferes Manoel Pinto Correia, capitão Gonçalo Pinto Correia e o pai deles João Pinto Correia eram “homens de cabedais de cantidades de gados vacuns e virem rompendo do rio grande o sertam a esta capitania.”²⁶ e conseguiram terras na ribeira do Acaraú.

Em 1694, nove pessoas requerem terras entre os rios Mundaú, Aracatiaçu e Aracatimirim, solicitando para cada um três léguas de terras, conforme os requerentes, as terras eram “devalutas e desaproveitadas”, cujos terrenos localizam quarenta ou cinquenta léguas da fortaleza do Ceará ao Maranhão. Entre os concessionários da sesmaria requerida encontra-se Ana de Souza e seu marido alferes João Fernandes de Souza, parentes de negros, que argumentam que “são senhores e possuidores de muitas criações de gados vacuns e cavalares os quais estão criando em terras alheias de que pagam foro por cuja causa recebe grande perda e diminuição na fazenda Real.”²⁷

As datas de sesmarias solicitadas no século dezoito referem-se a uma ribeira, o número de peticionários é menor, provavelmente facilitando a ocupação e povoamento conforme determinava as ordenações reais relativas às sesmarias, diminuindo a prescrição. Abaixo apresentaremos um quadro com o número de sesmarias por décadas, solicitadas pelos Dias e Coelho.

SESMARIAS DOS DIAS E COELHO

Ribeiras	Ceará	Aracatiaçu	Aracatimirim	Acaraú	Coreaú
Períodos					
1700-1709	01	01	00	08	02
1710-1719	00	11	01	04	02
1720-1729	05	08	00	07	04
1730-1739	04	05	00	02	01

²³ [ant. 1683, novembro, 13]. REQUERIMENTO de Domingos Ferreira Pessoa ao rei [D. Pedro II], a pedir a propriedade do ofício de almoxarife do Ceará. Anexo: documentos comprovativos, consultas e bilhete. In: SOARES, José Paulo Monteiro e FERRÃO. Memória Colonial do Ceará. Rio de Janeiro: Kappa editorial, 2013, Volume I (1618-1720), Tomo I, (1618-1698), p. 231.

²⁴ Registro de data e sesmaria de Domingos Ferreira Pessoa e seus companheiros, vol. 1, n.º. 31, p. 73, CD 1. In: APEC. (Org.) Datas de sesmarias do Ceará. Fortaleza: Expressão Gráfica / Wave Média, 2006.

²⁵ Registro de data e sesmaria do alferes Manoel Pinto Correia e o capitão Gonçalo Pinto Correia e seus companheiros, vol. 1, n.º. 38, p. 94, CD 1. In: APEC. (Org.) Datas de sesmarias do Ceará. Fortaleza: Expressão Gráfica / Wave Média, 2006. (Coleção Manuscritos).

²⁶ Registro de sesmaria do alferes Manoel Pinto Correia, capitão Gonçalo Pinto Correia e seus companheiros, vol. 1, n.º. 39, p. 97, CD.1 In: APEC. (Org.) Datas de sesmarias do Ceará. Fortaleza: Expressão Gráfica / Wave Média, 2006. (Coleção Manuscritos).

²⁷ Registro de data e sesmaria de Pedro Rodrigues de Oliveira e seus companheiros, vol. 1, n.º. 09, p. 21, CD 1. In: APEC. (Org.) Datas de sesmarias do Ceará. Fortaleza: Expressão Gráfica / Wave Média, 2006.

TOTAL	10	18	01	21	07
-------	----	----	----	----	----

FONTE: Sesmarias Cearenses (1700-1739).

No primeiro decênio do século XVIII, a frente de ocupação das terras cearense pelos Coelho e Dias expandem-se, principalmente, na ribeira do Acaraú, com a ocupação de 11 glebas de terras, espalhadas na ribeira do rio Acaraú (08), Aracatiaçú (01) e Coreau (02). A primeira sesmaria solicitada foi pedida por Manoel Dias de Carvalho e seu primo Félix Coelho de Moraes, no ano de 1705, como está não fora registrada, após três anos, eles requerem nova concessão e registro nos livros de terras da capitania. A sesmaria localizava-se entre o rio Coreau e o serrote das rolas, nas proximidades das aldeias dos tabajara, na serra da Ibiapaba e na dos Reriu, na serra da Meruoca. Na parte da sesmaria de Manuel Dias de Carvalho fora erguida um templo em devoção a Santo Antonio da Mouraria, hoje conhecido como Santo Antonio do Arakem.

Em 1706, foram concedidas mais 04 sesmarias, sendo doadas duas (02) a Bento Coelho de Moraes, uma (01) a seu irmão Pedro de Mendonça de Moraes e, outra, ao patriarca dos Dias, Francisco Dias de Carvalho. No quatro pedidos de sesmaria, que foram coletivos, todos os solicitantes eram militares e provavelmente tenham tido informação ou descoberta estas terras, no período em que foram mandados para sondar a ribeira do Parnaíba sob o comando de um dos pedintes, o coronel Leonardo de Sá.

No ano de 1707, eles só conseguiram duas datas de sesmarias: uma doada a Zacarias Coelho de Andrade, Manoel Coelho de Andrade, Zacarias Coelho de Andrade, Francisco Pereira de Andrade e João Coelho; a outra fora dada a Félix Coelho de Moraes e João da Silva Lago. A primeira localizava-se na ribeira do Cahuipe até o Siupe e a outra estava localizada na ribeira do Acaraú. Todavia, em 1708, conseguiram mais 04 sesmarias na ribeira do Acaraú estando 03 delas localizadas na ribeira do Acaraú e outra no Coreau.

No período de 1710-1719, os Dias e Coelhos adquiriram outras 18 sesmarias: sendo 11 no rio Aracatiaçú, 01 no Aracatimirim, 04 no Acaraú e 02 no Coreau. Foram contemplados neste decênio os seguintes sesmeiros: Bento Coelho de Moraes com 03 sesmarias, sendo uma em parceira com sua esposa Vitória de Moraes e duas com sua filha Floriana Coelho de Moraes, todas elas adquiridas na ribeira do Aracatiaçú, na serra da Uruburetama, onde estava localizada sua morada. Félix Coelho de Moraes adquiriu 04 sesmarias, Manuel Dias de Carvalho conseguiu uma (01) com seu neto Manoel Dias Neto (02), seus sobrinhos Manuel Fernandes Neto (01), Manuel Fernandes de Carvalho (02), João Fernandes Neto (03). As outras doadas fora com seus primos e sobrinhos.

No período de 1720-1729, foram o período que eles mais conseguiram terras, foram doadas 24 sesmarias, distribuídas 05 no rio Ceará, 04 no rio Canindé, 04 no Aracatiaçú, 07 no

Acarau e 04 no Coreau. Nos dez anos seguintes eles adquiriam 12 sesmarias. Após este período até o final das concessões de terras através de sesmaria em 1824, não fora possível identificar seus familiares.

6. Conflito entre missionários e a família Coelho e Dias

A quantidade de terras e de escravos em poder da parentela dos Coelhos de Moraes e Dias de Carvalho proporcionou ascensão aos altos cargos militares, alianças com outras famílias da elite local, como a realizada do casamento de Manoel Dias de Carvalho com D. Bárbara Cabral de Olival “certamente filha do capitão mor Tomás Cabral de Olival, comandante da fortaleza do Ceará de 1688 a 1692.”²⁸ ou alianças com religiosos através de doação de terras para construção de capelas, como a Capela de Santo Antonio da Mucaria, em 1726, na localidade de Olho d’Água do Coreau²⁹.

As “redes de alianças”³⁰ formadas por eles com outros sesmeiros, padres e funcionários reais, possibilitou a ascensão como elite local e um dos seus membros, Bento Coelho de Moraes, ao cargo de vereador da Câmara de Aquiraz³¹. A grande quantidade de sesmarias tornava esta família negra poderosa, o que talvez explique a preocupação dos padres em solicitarem ao rei medidas para coibir abusos aos índios, como a mortandade deste pelas tropas enviadas ao sertão, que tinham como cabos os mulatos.

Na carta do Padre Antonio de Sousa Leal e João Guedes, remetida ao Conselho Ultramarino, relatando o trabalho dos missionários junto às populações nativas, eles informavam, também, que os grandes inimigos deste projeto eram os:

[...] indesejados e perniciosos homens [homens] que há no Ceará são Pedro de Mendonça, Bento Coelho, Manoel Dias, Félix Coelho e outros seus parentes que todos procedem de hum mulato Phelipe Coelho q [que] depois q [que] os P^{es}. [padres] largarão as aldeias do Ceará se fez administrador dellas e amancebandose com as índias q[que] tinha em serralho, procreorse grande número de filhos q[que] todos seguem maos exemplos e tiranizão, não só os índios, mas também os brancos, não havendo quem ouze queixar-se das violências e roubos q [que] lhe fazem e deve encarregar ao Ouvidor q[que] especialmente inquirira dos excessos destes homens [homens], e proceda contra eles com toda a severidade, e q[que] obrar nelles dê conta a V. Mag^{de} por este conselho.³²

²⁸ NOBRE, Geraldo Silva. História eclesiástica do Ceará – primeira parte. Fortaleza: Secretaria de Cultura e Desporto, 1980, p. 36

²⁹ NOBRE, Geraldo Silva. Op. Cit., p. 34.

³⁰ FRAGOSO, João Luis. “fidalgos e parentes de preto: notas sobre a nobreza principal da terra do Rio de Janeiro”. In: FRAGOSO, João Luis; ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de e SAMPAIO, Antonio Carlos Jucá de (Orgs). Conquistadores e negociantes: Histórias de elites no Antigo Regime nos trópicos. América lusa, século XVI a XVIII. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007, p. 71.

³¹ PINHEIRO, Francisco José. Notas sobre a formação social do Ceará (1680-1820); Fortaleza: Fundação Ana Lima, 2008, p. 90.

³² 1720, outubro, 29, Lisboa. CONSULTA do Conselho Ultramarino ao rei [D. João V] sobre a carta do padre Domingos Ferreira Chaves, missionário-geral e visitador-geral do norte no Ceará, e exposição do padre Antonio de Sousa Leal, missionário e clérigo do hábito de São Pedro, sobre as violências e injustas guerras com que são perseguidos e tiranizados os índios do Piauí, Ceará e Rio Grande. CTA: AHU-CEARÁ, cx. 1, doc. 93. In:

O padre Antonio de Sousa Leal, missionário do Brasil, expôs em carta, “as grandes injustiças, guerras e armadilhas com que eram perseguidos os índios das capitanias do Piauí, Ceará e Rio Grande. Em relação ao Ceará, refere-se aos males que tinha sofrido “[...] o índio aldeado da língua geral, como tapuia de varias nações da língua travada”. Estas violências, segundo o padre, foram praticadas pelos “capitães-mores, soldados e moradores, e principalmente uma famílias de mamelucos e mulatos de apelido Dias e Coelho”³³.

As violências e mortes infligidas aos nativos eram, segundo o missionário, devido ao conceito de ser “lícito matá-lo, porque não era cristão nem servia a Deus[...]”³⁴. Ao relatar as violências cometidas pela família Dias e Coelho, este informa que em 1702, Pedro de Mendonça de Moraes foi enviado por cabo de tropa para combater os Curihu, tendo nesta expedição punitiva cativada mais de 80 nativos. A tropa fora formada por soldados e índios Anasse. Os cativos apreendidos foram divididos entre os participantes da tropa: soldados índios Anacé. A parte dos índios, foram retirados pelo cabo, sob argumento “que as levava para a fortaleza para se quitarem, mas guardara para si e para os seus parentes as melhores”³⁵. Em 1708, ele prendeu diversos índios das aldeias de Iapara e Aldeota, devido as queixas que os nativos fizeram sobre a prisão feita por ele a umas índias.

Padre Antonio Sousa Leal, relatou ao Conselho Ultramarino que certa vez ele e o padre Estevão da Rocha protestaram contra a guerra empreendida ao Caratihu (1708), determinada pelo capitão-mor Gabriel da Silva do Lago. Esta guerra esteve sob o comando de Bernardo Coelho de Andrade. Em 1710, seu sobrinho, o mulato Bento Coelho de Moraes fora apreender um índio a mando do capitão-mor da fortaleza do Ceara, Francisco Duarte de Vasconcelos. Esta apreensão foi motivo de queixa do principal dos índios Caucaia, Inácio Suassu, o qual fora maltratado.

Devido ao prestígio e poder da família Dias e Coelho, este não fora julgado e degredado para o presídio de Angola, por ter parentes influentes e porque a legislação indígena não era aplicada no Ceará. Diz-se o missionário que o juiz Antonio da Costa Peixoto, morador no Mundaú, era testemunha das violências desta família. O juiz solicitou data de sesmaria junto com Bento Coelho de Moraes e o Coronel Leonardo de Sá. Nos registros de sesmarias constam que estes tinham terras limítrofes entre o rio Curu e o Mundaú

In: SOARES, José Paulo Monteiro e FERRÃO. *Memória Colonial do Ceará*. Rio de Janeiro: Kappa editorial, 2013, Volume II (1720-1731), Tomo I, (1720-1726), p.17.

³³ Exposição do padre Antonio de Sousa Leal, missionário do Brasil, em que dava cpona, segundo ordem Del-Rei, de todaos os agravos feitos ao gentio as capitanias de Pernambuco e Piauí, onde estivera 17 para 18 anos juntos de várias nacoens. In: RAU, Virginia e SILVA, Maria Fernanda Gomes da. *Os manuscritos do arquivo da Casa de Cardaval respeitante ao Brasil*. Coimbra: Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra, 1958, vol. II p. 388.

³⁴ Rau, Virginia e SILVA, Maria Fernanda Gomes da. *Op. Cit.*, p. 388.

³⁵ *Idem*, p. 389.

O padre Antonio de Sousa Leal comenta que em 1710, um irmão de Bento Coelho, Félix Colho de Moraes, “com uns tapuias seus escravos, prendera um branco que morava no Curuguay, querendo lhe cortar as mãos, por ele ter desfeito um curral, que às escondidas fizera em num seu terreno”. Estas violências fora novamente praticadas por Félix Coelho e dois seus escravos, que “moeu a paos um moço branco Luis pereira Coutinho, tendo que se ausentar da região num prazo de quinze dias”. O padre Leal diz que “Assim os mulatos e mamelucos tinham tomado posse do Ceará, sem que ninguém se atrevesse a acusá-los ou repreende-los”³⁶

Sobre o informe do padre Antonio de Sousa Leal, no conselho ultramarino, o conselheiro Antonio Rodrigues da Costa sugere a criação de uma ouvidoria na capitania do Ceara, cuja função seria para tirar devassas dos roubos, raptos de mulheres, residência dos capitães-mores e da escravização dos nativos.

Sobre as queixas em relação aos moradores do Ceara, o conselheiro Antonio Rodrigues, sugere a ida de casais das ilhas para a Capitania, como forma de acabar com o amancebamento dos portugueses com as índias. Segundo o conselheiro, a capitania do Ceará tornara se um “cahos horrível e infernal”, devido ao envio de degredados: “criminozos e malfeitores” e de:

“portugueses, mulatos e mamelucos, que vagabundeavam sem ocupação, como ciganos, a que ali se chamam peralvilhos, e que só prejudicavam brancos e índios, pois viviam à custa alheia, seria preciso que o ouvidor, por editais, e o governador, por bando so notificasse que no prazo de três mezes teriam de ter ocupação e domicílio certo, e que não sendo assim, seriam prezos e mandados para Pernambuco, donde iriam remetidos para Angola, preencher o terço da guarnição daquele reino.”³⁷

Em relação aos Coelhos, acusados pelo missionário Antonio de Souza Leal e João Guedes como os homens mais insolentes e perniciosos, o ouvidor sugere que seja feita devassa dos excessos deles e procedesse com toda severidade por que eram os homens mais insolentes.

7. Conclusão

Conquistado e ocupado o Sertão, ribeira do Acaraú, com currais e aldeamentos, fazendas e povoações configura-se uma nova ordem social, política e econômica, que precisa ser controlada, especialmente os moradores do sertão, seja os “vadios”, por não estarem com ocupação definida ou a serviço dos proprietários em suas lutas contra os indígenas ou contra outros

³⁶ Ibidem, p 392.

³⁷ 1720, outubro, 29, Lisboa. CONSULTA do Conselho Ultramarino ao rei [D. João V] sobre a carta do padre Domingos Ferreira Chaves, missionário-geral e visitador-geral do norte no Ceará, e exposição do padre Antonio de Sousa Leal, missionário e clérigo do hábito de São Pedro, sobre as violências e injustas guerras com que são perseguidos e tiranizados os índios do Piauí, ceará e Rio Grande. CTA: AHU-CEARÁ, cx. 1, doc. 93. In: SOARES, José Paulo Monteiro e FERRÃO. Memória Colonial do Ceará. Rio de Janeiro: Kappa editorial, 2013, Volume II (1720-1731), Tomo I, (1720-1726), p.16.

proprietários; os homens de cor: escravos, libertos e livres. E principalmente os mulatos, descendentes de negros livres e libertos que participaram da conquista e adquiriram inclusive diversas sesmarias, tornando-se grandes potentados.

Isso dificultava o aparelho jurídico se fazer presente nessas imensidões de terras, além dos diversos poderes presente naquele espaço. Sem negociação com o poder local a administração régia não se fazia efetiva, não tinha como controlar seus súditos, fossem eles livres ou escravos.

No caso da ocupação das terras do sertão do Acaraú, vemos como as doações de sesmarias mobilizaram uma massa de homens, que prestavam serviços ao poder régio, mas utilizava esta prestação de serviço para adquirir terras, através das concessões de datas de sesmarias. Foram estes mecanismos que possibilitaram a expansão da fronteira agropastoril, transformando muitos negros livres e libertos, vindos de outras capitanias ou do reino em potentados locais.

BIBLIOGRAFIA

- BEZERRA, Antonio. **Algumas origens do Ceará**. Ed. Fac.-similar. Fortaleza: FWA, 2009
- FERLINI, Vera. **Terra, trabalho e poder**. O mundo dos engenhos no Nordeste colonial. Bauru, SP: EDUSC, 2003.
- GOMES, José Eudes. **As milícias d'El Rey**. Tropas militares e poder no Ceara setecentista. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2010.
- GONZALEZ, Henrique. Versão livre da carta de Matias Beck sobre o Ceará In: Revista do Instituto do Ceará, t. XCI (1977),
- FRAGOSO, João Luis, BICALHO, Maria Fernanda Baptista e GOUVEA, Maria de Fátima Silva. **O Antigo Regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (século XVI-XVIII)**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.
- _____. "fidalgos e parentes de preto: notas sobre a nobreza principal da terra do Rio de Janeiro". In: FRAGOSO, João Luis; ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de e SAMPAIO, Antonio Carlos Jucá de (Orgs). **Conquistadores e negociantes: Histórias de elites no Antigo Regime nos trópicos**. América lusa, século XVI a XVIII. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.
- NOBRE, Geraldo Silva. **História eclesiástica do Ceará – primeira parte**. Fortaleza: Secretaria de Cultura e Desporto, 1980.
- NOBRE, Geraldo. **O Ceará em preto e branco**. Fortaleza: Gráfica editorial cearense, 1988
- PINHEIRO, Francisco José. **Notas sobre a formação social do Ceará (1680-1820)**; Fortaleza: Fundação Ana Lima, 2008.
- _____. **Documentos para a História colonial**, especialmente a indígena no Ceará (1690-1825). Fortaleza: fundação Ana Lima, 2011.
- POMPEU SOBRINHO, Thomaz. **Sesmarias Cearenses**. Fortaleza: SUDEC, 1979.
- SANTOS, Roberto Alves dos. **Fronteiras do sertão baiano: 1640-1670**. São Paulo: Tese (Doutorado) – Faculdade de Filosofia, letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, 2010.
- SOARES, José Paulo Monteiro e FERRÃO. **Memória Colonial do Ceará**. Rio de Janeiro: Kappa editorial, 2013, 6 volume.
- STUDART, Barão de. **Datas e fatos para a História do Ceará**. Fortaleza: Fundação Waldemar Alcântara, 2001, (coleção Biblioteca Básica Cearense, tomo I).
- STUART FILHO, Carlos. Notas Históricas sobre os indígenas cearense. In: **Revista do Instituto do Ceará (RIC)**, 1931, Tomo XLV, p. 53-103.
- RAU, Virginia e SILVA, Maria Fernanda Gomes da. **Os manuscritos do arquivo da Casa de Cardaval respeitante ao Brasil**. Coimbra: Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra, 1958, 2 volumes.